

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Relatório Anual de Gestão 2025

ANTONIO FERNANDO SELISTRE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
Região de Saúde	Região 05 - Bons Ventos
Área	1.048,90 Km²
População	44.431 Hab
Densidade Populacional	43 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/09/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
Número CNES	6442005
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	88814199000132
Endereço	RUA ARIJOSE BRITO DA LUZ 63 CASA
Email	faturamento@santoantoniopatruha.rs.gov.br
Telefone	5136627555

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/09/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RODRIGO GOMES MASSULO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ANTONIO FERNANDO SELISTRE
E-mail secretário(a)	SAUDE.SAP.2021@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	5136627555

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/09/2025

Período de referência: 01/08/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/09/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/10/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BALNEÁRIO PINHAL	103.759	15413	148,55
CAPIVARI DO SUL	417.609	4080	9,77
CARAÁ	294.336	7555	25,67
CIDREIRA	246.362	17583	71,37
IMBÉ	39.549	28027	708,67
MOSTARDAS	1983.117	12347	6,23
OSÓRIO	663.267	48999	73,88
PALMARES DO SUL	946.238	13189	13,94
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	1048.904	44431	42,36
TAVARES	604.255	5319	8,80
TRAMANDAÍ	143.918	56430	392,10

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/06/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/10/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2026

- Considerações

O município de Santo Antônio da Patrulha é um dos quatro primeiros municípios do Rio Grande do Sul. Pertence a 5ª Região de Saúde - Bons Ventos, da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, Macro Região Metropolitana.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria da Saúde do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2025. De acordo com o artigo nº 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório Detalhado de Prestação de Contas passou a ser quadrimestral e deve ser elaborado de acordo com modelo padronizado e aprovado pela Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). O Relatório foi organizado de acordo com o elenco de informações previstas na Resolução supracitada e pretende ser um documento sintético e objetivo - a fim de facilitar a compreensão e o monitoramento dos dados.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.196	1.126	2.322
5 a 9 anos	1.357	1.289	2.646
10 a 14 anos	1.358	1.316	2.674
15 a 19 anos	1.334	1.272	2.606
20 a 29 anos	3.142	3.037	6.179
30 a 39 anos	3.122	3.041	6.163
40 a 49 anos	2.967	3.054	6.021
50 a 59 anos	2.794	2.973	5.767
60 a 69 anos	2.617	2.655	5.272
70 a 79 anos	1.545	1.695	3.240
80 anos e mais	639	902	1.541
Total	22.071	22.360	44.431

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 13/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	464	402	445	411

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 13/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	424	135	443	418	318
II. Neoplasias (tumores)	251	216	273	233	272
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	33	47	61	95	67
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	31	31	40	45
V. Transtornos mentais e comportamentais	127	138	198	212	240
VI. Doenças do sistema nervoso	32	74	70	58	99
VII. Doenças do olho e anexos	16	27	63	47	47
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	6	4	2	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	384	353	385	482	432
X. Doenças do aparelho respiratório	161	314	237	364	339
XI. Doenças do aparelho digestivo	252	304	418	405	529
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	26	45	57	46	36
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	33	77	133	111	86
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	155	168	208	208	259
XV. Gravidez parto e puerpério	388	306	365	331	362

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	40	40	51	37	32
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	22	11	15	21
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	33	39	37	58	55
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	278	362	373	293	321
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	37	70	72	57	81
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2.712	2.774	3.490	3.512	3.644

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	111	22	18	17
II. Neoplasias (tumores)	116	67	80	79
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	3	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	37	17	19	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	6	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	18	18	18	15
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	112	107	100	101
X. Doenças do aparelho respiratório	26	47	53	54
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	16	15	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	1	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	14	16	19
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	3	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	4	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	39	11	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	35	21	33	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	512	382	376	372

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em análise aos dados demográficos e de morbimortalidade observamos que aproximadamente: 50% da população é do sexo feminino e 50% do sexo masculino; 22,62% da população tem mais de 60 anos; Referente às causas de internação, no ano de 2025, as maiores causas foram: doenças do aparelho digestivo, aparelho circulatório, gravidez, lesões e doenças infecciosas e parasitárias, Lesões enven e alg out conseq causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	70.854
Atendimento Individual	105.629
Procedimento	257.451
Atendimento Odontológico	14.552

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	1	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	2	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3.917	5,59
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	33.721	10,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	14.587	-	-	-

03 Procedimentos clínicos	240.377	37.166,97	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2.056	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	290.741	37.177,77	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.027	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.314	-
03 Procedimentos clínicos	59	-
Total	5.400	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Visitas domiciliares 70.854, atendimentos individuais 105.629, procedimentos 257.451 e atendimentos odontológicos 14.552, em comparação ao ano de 2024 os demonstrativos sofreram aumento, apenas as visitas domiciliares que apresentaram pequeno declínio e ressaltamos que a produção de Urgência e Emergência segue sem dados apresentados, quantidade de atendimentos/ acompanhamento psicossocial 3.917 também houve aumento em comparação a 2024.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
POLICLINICA	0	1	1	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	3	13	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/09/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	1	0	14
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	2	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	13	3	0	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/09/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Referente à rede de atendimento ao SUS, temos 16 estabelecimentos ativos. Destes 13 são de administração municipal e 3 entidades sem fins lucrativos

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	9	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	18	35	102	15
	Intermediados por outra entidade (08)	12	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	8	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	3	3	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	10	13	17	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	
	Bolsistas (07)	7	7	11	11	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	229	230	206	229	
	Intermediados por outra entidade (08)	18	13	15	13	
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	10	13	17	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	43	44	46	43	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem dados para análise em 2025.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - A ATENÇÃO BÁSICA COMO PORTA DE ENTRADA DO SUS									
OBJETIVO Nº 1.1 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e qualificar a linha de cuidado ao doente crônico, garantindo que a pessoa com hipertensão arterial tenha um acompanhamento qualificado – Mínimo de 50% com PA aferida a cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	Percentual	2020	23,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 02 oficinas por ano sobre MEV (Mudança de Estilo de Vida), com o tema alimentação saudável, atividade física e redução do estresse;									
Ação Nº 2 - Qualificar as ações de monitoramento / acompanhamento ao paciente com hipertensão;									
2. Reduzir a morbimortalidade infantil por doenças imunopreveníveis – Mínimo de 95% de crianças menores de 2 anos imunizadas, segundo o calendário nacional de vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	75,00	95,00	95,00	Percentual	80,00	84,21
Ação Nº 1 - Qualificar o acompanhamento a crianças menores de 1 de ano de idade, fortalecendo a busca ativa									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de intersectorialidade com as escolas do município, qualificando a busca ativa a crianças com vacinas em atraso;									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de comunicação de massa dirigidas à importância da vacinação tríplice viral.									
3. Evitar a mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – Máximo de 78 óbitos/ano	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2019	80	78	80	Número	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Realizar visita do ACS aos doentes crônicos no mínimo 1 vez ao mês;									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 3 encontros anuais em cada UBS para orientações a doentes crônicos;									
Ação Nº 3 - Organizar a rotina de realização de grupos para os pacientes cadastrados no EACS;									
Ação Nº 4 - Monitorar/Avaliar quadrimestralmente os dados referente as causas de morbimortalidade;									
Ação Nº 5 - Fortalecer, através do incremento da oferta de serviços e da divulgação na mídia local, a campanha do novembro Azul;									
Ação Nº 6 - Fortalecer o pré-natal do Homem; AÇÃO Nº 7 Criar fluxo efetivo para detecção precoce									
Ação Nº 7 - Criar fluxo efetivo para detecção precoce e tratamento do câncer da próstata;									
Ação Nº 8 - Criar fluxo efetivo para detecção precoce e tratamento do câncer do colo do útero;									
Ação Nº 9 - Realizar campanhas sobre a importância da alimentação com pouco sal e seus impactos;									
Ação Nº 10 - Monitorar as redes de urgência e emergência, de cardiologia e de doenças crônicas;									
4. Evitar a sífilis congênita – 1 caso/ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	4	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a consulta para casos suspeitos ou confirmados de sífilis em até 15 dias, bem como o tratamento;									
Ação Nº 2 - Acompanhar 100% das crianças cujas mães possuem sífilis durante a gestação, conforme protocolos do MS;									
Ação Nº 3 - Ofertar ações de educação em saúde coletiva visando a atualização dos profissionais para a detecção e tratamento da sífilis adquirida;									
Ação Nº 4 - Realizar dois testes de sífilis durante o pré-natal (1 e 3º trimestre) em 100% das gestantes em acompanhamento;									
Ação Nº 5 - Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes pelos registros das notificações (SINAN);									

Ação Nº 6 - Tratar precocemente gestantes com sífilis, bem como parceiro(s) sexual;									
5. Fortalecer e qualificar a linha de cuidado ao doente crônico, garantindo que a pessoa com diabetes tenha um acompanhamento qualificado – Mínimo de 50% com exame de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com realização de hemoglobina glicada	Percentual	2020	28,00	50,00	50,00	Percentual	80,00	160,00
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de monitoramento / acompanhamento ao paciente com diabetes;									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 02 oficinas por ano sobre MEV (Mudança de Estilo de Vida), com o tema alimentação saudável, atividade física e redução do estresse;									
Ação Nº 3 - Realizar exame dos pés dos pacientes diabéticos nas consultas de enfermagem/clínico com anotação em prontuário, bem como informar o paciente da importância deste cuidado;									
Ação Nº 4 - Acompanhar os pacientes com exame de rotina incluindo hemoglobina glicada a cada 3/4 meses;									
6. Evitar o HIV em crianças menores de 5 anos – 0 casos/ano	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar o teste rápido para HIV, já na primeira consulta de pré-natal para 100% das gestantes e parceiros sexuais;									
Ação Nº 2 - Realizar o mapeamento das crianças menores de 1 ano EXPOSTA ao HIV;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação em saúde coletiva visando preparar os profissionais da atenção básica para o atendimento dos pacientes soro positivo;									
Ação Nº 4 - Garantir o tratamento dos pacientes soro positivo;									
Ação Nº 5 - Ofertar preservativos permanentemente nas UBS's em locais de fácil acesso;									
Ação Nº 6 - Ofertar método contraceptivos para mulheres imunossuprimidas e em vulnerabilidade social;									
7. Prevenir a gravidez na faixa etária de 10 a 19 anos (adolescência) de modo a não ultrapassar o percentual de 12,10% ao ano	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	10,62	10,00	9,90	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo 1 vez ao ano, ações de orientação aos jovens nas escolas, com objetivo de diminuir a proporção de gravidez na adolescência;									
Ação Nº 2 - Orientar e ampliar a distribuição de métodos contraceptivos aos adolescentes em toda a RAS;									
Ação Nº 3 - Ampliar a divulgação da saúde sexual e reprodutiva na faixa etária de 10 a 19 anos;									
Ação Nº 4 - Rastrear o número de adolescentes grávidas na faixa etária de 10 a 19 anos;									
8. Reduzir a mortalidade infantil de modo a não ultrapassar 5 óbitos ao ano	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	5	5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do PIM, e a parceria com o Programa Criança Feliz;									
Ação Nº 2 - Fortalecer e qualificar as ações do Comitê de Investigação da mortalidade infantil, fetal e materna;									
Ação Nº 3 - Qualificar o acompanhamento de nascidos vivos até o 7º dia após o nascimento, 10 nas UBS's, fortalecendo a busca ativa pelo ACS;									
Ação Nº 4 - Monitorar o tempo de espera para consultas ao pré-natal de alto risco;									
Ação Nº 5 - Fortalecer e qualificar a triagem neonatal de problemas congênitos									
Ação Nº 6 - Realizar ações de divulgação de orientações de prevenção à mortalidade infantil;									
Ação Nº 7 - Vincular a gestante com local do parto;									
Ação Nº 8 - Estimular a alta responsável;									
9. Aumentar para 86% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2019	85,54	86,00	86,00	Percentual	70,00	81,40
Ação Nº 1 - Qualificar as ações e processos na atenção básica;									
Ação Nº 2 - Manter as equipes completas, com profissionais qualificados, de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde;									
10. Aumentar para 82% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	2019	80,20	75,00	78,00	Percentual	77,00	98,72
Ação Nº 1 - Fomentar a busca ativa das famílias do programa que não cumprem as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil.;									
Ação Nº 2 - Identificar famílias que atendem critérios para inclusão no Programa Auxílio Brasil e encaminhar ao CRAS;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais das UBS's sobre o preenchimento dos dados no sistema SIGSS que serão exportados para o Programa Auxílio Brasil;									
Ação Nº 4 - Incluir no cadastro do usuário e no prontuário eletrônico a informação de que a pessoa é beneficiária do Programa Auxílio Brasil									

Ação Nº 5 - Incrementar e manter, nas Unidades de Saúde, equipamentos, insumos, (balanças, materiais gráficos) e recursos humanos fundamentais para o bom andamento das ações do Programa Auxílio Brasil;									
Ação Nº 6 - Fomentar campanha de ampla divulgação (servidores e população) do Programa Auxílio Brasil e seus objetivos;									
Ação Nº 7 - Qualificar a articulação intersetorial (saúde, educação e assistência social) no município;									
11. Promover, através da execução de 100% das ações pactuada no Programa Saúde na Escola – PSE, a intersectorialidade das redes públicas de saúde e de educação, para a promoção de ações de prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento de vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento de crianças e jovens da rede de ensino	Percentual de ações pactuadas no Programa Saúde na Escola executadas	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de escovação dental supervisionada, em todas as Escolas pactuadas no mínimo 2 vezes ao ano;									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção e avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor nas escolas pactuadas através do PSE;									
Ação Nº 3 - Realizar verificação da situação vacinal nas escolas pactuadas através do PSE;									
Ação Nº 4 - Realizar a promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração, nas escolas pactuadas através do PSE;									
Ação Nº 5 - Realizar a promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração, nas escolas pactuadas através do PSE;									
Ação Nº 6 - Realizar palestra de orientação para promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável, nas escolas pactuadas através do PSE;									
Ação Nº 7 - Realizar palestra de orientação ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS, nas escolas pactuadas através do PSE;									
Ação Nº 8 - Realizar palestra de orientação à prevenção ao uso do álcool, tabaco, crack e outras drogas, nas escolas pactuadas através do PSE;									
Ação Nº 9 - Realizar palestra para promoção da Cultura da Paz, Cidadania e Direitos Humanos, nas escolas pactuadas através do PSE;									
Ação Nº 10 - Realizar palestra para incentivo as práticas corporais, da atividade física e do lazer, nas escolas pactuadas através do PSE;									
Ação Nº 11 - Realizar palestra para orientação à prevenção de violências e dos acidentes, nas escolas pactuadas através do PSE;									
Ação Nº 12 - Realizar identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação, nas escolas pactuadas através do PSE;									
Ação Nº 13 - Realizar palestra de orientação para combate ao mosquito Aedes Aegypti nas escolas pactuadas através do PSE;									
Ação Nº 14 - Realizar e desenvolver palestras com os pais sobre as atividades elencadas para a meta/indicador;									
12. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária de forma geral através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	Percentual de ações executadas na PAS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar e registrar procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS em pelo menos 25% do total de equipes de APS (PIAPS);									
Ação Nº 2 - Realizar e registrar no mínimo 4 atendimentos em grupo relativos ao tema da Saúde mental em pelo menos 25% do total de equipes de APS (PIAPS);									
Ação Nº 3 - Participar ativamente da construção de alternativas intersetoriais que visem a redução da morbimortalidade por acidentes e violências;									
Ação Nº 4 - Garantir para que as equipes das UBS's tenham conhecimento do fluxo de atendimento a vítima de violência doméstica;									
13. Realizar coleta de 95% de amostras por RT-PCR	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR(diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Percentual	2022		95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fazer a coleta de 95% dos pacientes com histórico/suspeita de SRAG									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para coleta do RT-PCR									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para o preenchimento das notificações de SRAG									
14. Evitar a mortalidade por AIDS, no máximo 2 mortes por ano	Coefficiente bruto de mortalidade por AIDS	Número			2	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização e utilização de métodos contraceptivos									
Ação Nº 2 - Realizar o mapeamento de pessoas adultas expostas ao HIV;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação em saúde coletiva visando preparar os profissionais da atenção básica para o atendimento dos pacientes;									
Ação Nº 4 - Garantir a humanização no tratamento dos pacientes;									
Ação Nº 5 - Ofertar preservativos permanentemente nas UBS's em locais de fácil acesso;									

15. Evitar e prevenir a disseminação de HIV em novos casos de tuberculose	Testagem para HIV em 95% dos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	Percentual			95,00	95,00	Percentual	83,33	87,72
Ação Nº 1 - Garantir a realização de 95% testes em casos novos de Tuberculose;									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de teste rápido de HIV e sorológico.									
Ação Nº 3 - Ampliar o número de ações coletivas preventivas/educativas abordando a prevenção das ISTs aos casos novos de tuberculose									
OBJETIVO Nº 1.2 - QUALIFICAÇÃO DA SAÚDE BUCAL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 66% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	65,74	66,00	66,00	Percentual	58,00	87,88
Ação Nº 1 - Aumentar de 6 para 7 as equipes de saúde bucal vinculadas às unidades de Estratégia de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - Realizar todos os procedimentos da saúde bucal na atenção primária, tais como: ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel; ação coletiva de escovação dental supervisionada; ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica; assistência domiciliar por equipe multiprofissional; atendimento a gestante; atendimento de urgência;									
2. Garantir acesso a pelo menos 20% da população cadastrada a avaliação odontológica anual	Cobertura de primeira consulta odontológica programática	Percentual	2021	0,00	20,00	19,00	Percentual	19,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação e orientação aos profissionais para o uso correto do sistema informatizado de registro de tratamentos;									
Ação Nº 2 - Implementação de protocolos e fluxos dos serviços;									
3. Fortalecer e qualificar a Saúde Bucal de forma geral através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	Percentual de ações executadas na PAS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação de protocolos e fluxos dos serviços;									
OBJETIVO Nº 1.3 - QUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar bimestralmente, através da visita domiciliar pelo ACS, 70% das crianças menores de um ano, idosos, gestantes e outros considerados do grupo prioritário cadastradas nas unidades de Saúde	Proporção de usuários do grupo considerado prioritário acompanhadas no domicílio pelo ACS	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	60,00	85,71
Ação Nº 1 - Implementação de protocolos e fluxos das atividades executadas pelos(as) Agentes Comunitários de Saúde, contendo o número médio de visitas semanais, intervalo entre visitas a famílias com usuários considerados do grupo prioritário, etc.;									
2. Qualificar os serviços, ampliando a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde de 56,3% para 60%.	Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde	Percentual	2020	56,30	60,00	59,00	Percentual	55,00	93,22
Ação Nº 1 - Manter os 46 ACSs na SEMSA									
Ação Nº 2 - Revisar o mapeamento das áreas e microáreas, sempre levando em conta o acesso facilitado, por transporte urbano ou rural, do usuário à unidade de saúde adstrita;									
3. Fortalecer e qualificar a Estratégia de Saúde da Família de forma geral através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	Percentual de ações executadas na PAS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter a qualificação do Agente Comunitário de Saúde através da aprendizagem do Programa Saúde com Agente;									
4. Avaliar, no mínimo, 7% de idosos com Registro de procedimento de Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	Percentual de idosos com registro no procedimento "Avaliação Multidimensional da pessoa Idosa"	0			7,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação de orientações que auxiliem na compreensão do processo de envelhecimento nas diferentes dimensões da saúde e suas conseqüências funcionais									

Ação Nº 2 - Revisar, dentro das áreas e microáreas, o número de pessoas idosas, assim realizando a busca ativa

OBJETIVO Nº 1.4 - QUALIFICAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prevenir o câncer de colo de útero, garantindo que pelo menos 58% da população feminina na faixa etária considerada de risco realizem o exame de CP pelo menos a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2019	0,52	0,58	0,58	Razão	55,00	9.482,76
Ação Nº 1 - Abrir UBS no mínimo em um sábado no mês de outubro, para fortalecimento das ações da campanha do outubro Rosa									
Ação Nº 2 - Divulgar na mídia local as ações realizadas e os serviços ofertados durante a campanha do outubro Rosa;									
Ação Nº 3 - Fortalecer a parceria com a Liga Feminina de Combate ao Câncer;									
Ação Nº 4 - Facilitar acesso aos métodos contraceptivos nas UBS's;									
Ação Nº 5 - Definir estratégias para a captação destas mulheres para a coleta do exame;									
Ação Nº 6 - Manter número adequado de profissionais que realizam a coleta;									
Ação Nº 7 - Aperfeiçoar o fluxo com laboratórios e tempo para devolutiva dos resultados;									
2. Prevenir o câncer de mama, garantindo que pelo menos 47% da população feminina na faixa etária considerada de risco realizem o exame de mamografia pelo menos a cada 2 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2019	0,42	0,38	0,47	Razão	47,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Definir estratégias para a captação destas mulheres para a coleta do exame;									
Ação Nº 2 - Analisar a disponibilidade de vagas para realização do exame de mamografia e a demanda de procura para ocupação destas vagas;									
Ação Nº 3 - Aperfeiçoar o fluxo com o hospital e tempo para devolutiva dos resultados;									
3. Qualificar o pré-natal, garantindo o acesso das gestantes as consultas para que no mínimo de 60% das gestantes tenham 6 consultas ou mais durante o pré-natal	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Percentual	2021	50,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o programa Rede Cegonha através da garantia de atendimento de qualidade, seguro e humanizado a todas as mulheres									
Ação Nº 2 - Monitorar o percentual de gestantes (85% com 6 consultas ou mais de pré-natal);									
Ação Nº 3 - Fomentar a visita mensal do Agente Comunitário de Saúde;									
Ação Nº 4 - Realizar a avaliação de risco durante todo o pré-natal;									
Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade do pré-natal (captação precoce, n.º de consultas) realizado na Atenção Primária, por meio dos sistemas de informação;									
Ação Nº 6 - Monitorar as gestantes faltosas nas consultas e fomentar a busca ativa das mesmas;									
Ação Nº 7 - Estabelecer parâmetros para monitoramento da qualidade na Assistência ao Parto e Nascimento com a maternidade referência do município;									
Ação Nº 8 - Realizar atividades de educação em saúde coletiva para os profissionais da atenção básica sobre pré-natal;									
4. Qualificar o pré-natal, prevenindo a Sífilis e o HIV e, garantindo que no mínimo de 60% das gestantes realizem os exames de HIV e Sífilis	proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	Percentual	2021	42,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar os servidores das UBS's para divulgar a oferta de testes rápidos;									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de todos os exames de pré-natais necessários, segundo protocolo do MS, no prazo correto;									
Ação Nº 3 - Ampliar o número de ações coletivas preventivas/educativas abordando as pectos relativos ao cuidado pessoal da gestante;									
5. Qualificar o pré-natal, garantindo que no mínimo de 60% das gestantes tenham pelo menos 1 avaliação odontológica	proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	36,00	60,00	60,00	Percentual	57,00	95,00
Ação Nº 1 - Estabelecer ação integrada com o médico ginecologista obstetra/ médico de saúde da família/ médico clínico/ ... para que este, durante sua consulta, enfatize a importância da atenção odontológica e encaminhe ao setor de saúde bucal as gestantes;									

Ação Nº 2 - Intensificar a participação ativa das equipes de saúde bucal no Grupo de Gestantes, para continuidade da promoção de saúde bucal e fortalecimento do vínculo, além de facilitar o acesso e agendamento, que também será efetuado neste momento;

6. Qualificar o pré-natal, incentivando para que no mínimo 40% dos nascimentos aconteçam através de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	34,51	40,00	35,00	Percentual	35,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Fortalecer ações do Programa Rede Cegonha

Ação Nº 2 - Estabelecer estratégias e processos nas unidades básicas de saúde que estimulem o parto normal;

Ação Nº 3 - Trabalhar o tema "Parto Normal" nos grupos de gestantes objetivando o esclarecimento;

7. Qualificar a assistência ao pré-natal e ao parto de forma que não se tenha nenhum (0) óbito materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Qualificar o acompanhamento ao pré-natal e a assistência ao parto;

Ação Nº 2 - Intensificar visitas para investigação de óbitos maternos;

Ação Nº 3 - Fomentar a busca ativa de gestantes faltosas em consultas;

Ação Nº 4 - Intensificar as equipes os protocolos de assistência segundo a linhas de cuidado à gestante, parto e puerpério proposta pelo estado;

Ação Nº 5 - Garantir o acesso da gestante aos exames complementares de alto risco;

Ação Nº 6 - Fomentar o acompanhamento pontual das mulheres vulneráveis;

Ação Nº 7 - Estabelecer / pactuar protocolos e fluxos para a gestação de alto risco;

Ação Nº 8 - Fomentar a vinculação da gestante a unidade de referência para o parto, ao transporte seguro;

8. Fortalecer e qualificar a Saúde da Mulher de forma geral através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	Percentual de ações executadas na PAS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
--	---------------------------------------	------------	------	------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Fortalecer ações do Programa Rede Cegonha

OBJETIVO Nº 1.5 - QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA NA ALIMENTAÇÃO - NUTRIÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Incentivar boas prática de alimentação do bebê de forma que no mínimo 60% dos menores de 6 meses tenham aleitamento materno exclusivo	Aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
--	---	------------	------	------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Promover ações educativas de incentivo ao aleitamento materno;

Ação Nº 2 - Promover e divulgar a campanha intitulada Agosto Dourado;

2. Prevenir a obesidade infantil, garantindo que no mínimo 60% das crianças estejam dentro da faixa de peso considerara idade	Percentual de crianças dentro da faixa de peso ideal	Percentual	2021	0,00	60,00	58,00	Percentual	55,00	94,83
---	--	------------	------	------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Qualificar a vigilância alimentar e nutricional;

Ação Nº 2 - Divulgar orientações para promoção da alimentação adequada e saudável;

Ação Nº 3 - Divulgar orientações para promoção de atividade física e redução de tempo em tela;

Ação Nº 4 - Fomentar e qualificar o monitoramento das medidas antropométricas;

Ação Nº 5 - Divulgar aos pais a importância da manutenção do peso dentro do IMC considerado adequado para criança, e as doenças causadas pela obesidade;

3. Fortalecer e qualificar a Segurança na Alimentação/Nutrição através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	Percentual de ações executadas na PAS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
---	---------------------------------------	------------	------	------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 1 atividade com o tema Alimentação Saudável a cada seis meses em pelo menos 50% das equipes da Atenção Primária (PIAPS)

4. Incentivar boas práticas de alimentação na população, para que o excesso d peso da população não ultrapasse a porcentagem de 70,13%	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS	Percentual			70,13	69,66	Percentual	65,00	93,31
--	--	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Promover ações educativas de incentivo a uma alimentação saudável

Ação Nº 2 - Incentivar práticas de atividade física

Ação Nº 3 - Fomentar e qualificar o monitoramento das medidas antropométricas;

Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento e atualização do SISVAN

OBJETIVO Nº 1.6 - QUALIFICAÇÃO DO ACESSO HUMANIZADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
Ação Nº 1 - Aplicar pesquisa de satisfação do usuário em todas as unidades de saúde a cada 6 meses									
1. Garantir a satisfação de no mínimo 70% dos usuários referente aos atendimentos recebidos nas unidades de Saúde, através de 2 pesquisas de satisfação ao ano	Satisfação do usuário avaliada através de pesquisa	Percentual	2021	0,00	70,00	65,00	Percentual	65,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter de forma permanente acesso garantido a grupos prioritários;									
Ação Nº 2 - Implementar ações de educação em saúde coletiva para profissionais da RAS para o atendimento e a respeito dos direitos da população LGBT, com a inclusão dos temas da livre expressão e de gênero na política de educação permanente									
2. Garantir acesso prioritário a pessoas consideradas do grupo prioritário, como idosos, gestantes, portadores de necessidades especiais, etc. – Mínimo de 20% de vagas garantidas nas agendas abertas	Percentual de vagas reservadas para grupos prioritários nas agendas	Percentual	2020	0,00	20,00	19,00	Percentual	18,00	94,74
Ação Nº 1 - Proporcionar Educação Permanente das Equipes de Saúde para promoção da equidade e combate ao preconceito									
Ação Nº 2 - Manter atividades coletivas com foco na promoção da equidade e combate ao preconceito.									
3. Fortalecer e qualificar o Acesso Humanizado através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	Percentual de ações executadas na PAS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - IMPACTO DA PANDEMIA COVID 19 NA SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - COVID 19 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atendimento no dia a pelo menos 90% das demandas de suspeitos de Covid	Percentual de demandas de covid atendidas no dia	Percentual	2021	90,00	90,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 2.2 - ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE QUÍMICO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acompanhamento efetivo a pelo menos 80% dos dependentes químicos cadastrados	Proporção de dependentes químicos cadastrados com no mínimo 1 consultas mensal	Percentual	2021	0,00	80	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 3 - GESTÃO DO SUS E MODELOS DE ATENÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Garantir que 100% das edificações das unidades de saúde tenham boas condições e evitar o surgimento de manifestações patológicas e de outros problemas inerentes a edificação	Percentual de unidades de saúde com boas condições das edificações	Percentual	2020	0,00	100,00	96,00	Percentual	94,00	97,92
Ação Nº 1 - Estabelecer protocolos e fluxos para realização da manutenção dos prédios;									
Ação Nº 2 - Averiguar todas as solicitações de manutenção de prédios;									
Ação Nº 3 - Reformar e manter a estrutura física das UBS's e demais unidades de Saúde;									
Ação Nº 4 - Realizar Melhorias na Estrutura Física dos Dispensários de Medicamentos das Unidades de Saúde;									
Ação Nº 5 - Manter a sala destinada para depósito de Fraldas e Dietas;									
2. Qualificar as condições de trabalho, garantido que 100% das unidades de saúde tenham equipamentos, veículos e outros materiais permanentes adequados	Percentual de unidades de saúde com todos os equipamentos necessários	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Concluir a execução dos planos de trabalho de Emendas Parlamentares para Aquisição de equipamentos;									
Ação Nº 2 - Concluir a execução dos planos de trabalho de Consultas Populares e transferências por portarias para Aquisição de equipamentos para o Hospital;									
Ação Nº 3 - Concluir o plano de trabalho para Aquisição de equipamentos para a Farmácia Qualifar SUS;									
Ação Nº 4 - Adquirir 6 computadores, 6 impressoras, 2 multifuncionais para o CAPS/AMENT;									
Ação Nº 5 - Adquirir 5 (cinco) aparelhos de ar-condicionado split 9000 BTUs e 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado split 18000BTUs para o CAPS/AMENT;									
Ação Nº 6 - Adquirir veículo pick up									
3. Garantir o bom funcionamento dos equipamentos e veículos atendendo no mínimo a 80% das solicitações de manutenção de equipamentos no tempo máximo de 30 dias	Percentual de demandas atendidas em 30 dias	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	76,00	95,00
Ação Nº 1 - Implementar protocolo e fluxo de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos;									
4. Qualificação de serviços e otimização de recursos através da construção e ou mudança para prédio próprio, de unidades de Saúde que pagam aluguel	Percentual de unidades de saúde com sede própria	Percentual	2020	72,73	90,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Construir 01 unidade básica de saúde para abrigar a ESF Santa Teresinha									
Ação Nº 2 - Construir 01 unidade básica de saúde para abrigar a ESF Madre Teresa									
5. Qualificação de serviços através da ampliação 03 de unidades de saúde	Número de unidades de saúde ampliadas	Número	2020	0	3	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Ampliar a unidade de saúde da Várzea;									
Ação Nº 2 - Ampliar Espaço Físico do Dispensário de Medicamentos do ESF Bom Princípio;									
Ação Nº 3 - Concluir Ampliação RBC da unidade de saúde da Agasa									
6. Fortalecer e qualificar a Infraestrutura da Saúde através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	Percentual de ações executadas na PAS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover campanha junto aos servidores para conscientização do uso racional de materiais e equipamentos;									
Ação Nº 2 - Chamar do concurso público para suprimento de vagas em aberto que possam									
7. Montar um GT Grupo de Trabalho e Realizar reuniões ordinárias 1 por mês para discutir, planejar, monitorar e gerenciar os processos de trabalho	Constituição de um GT Grupo de Trabalho permanente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	0			1	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 3.2 - QUALIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Garantir o funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Saúde através da previsão orçamentária para custeio de despesas e da realização de no mínimo 11 reuniões ao ano	Número de reuniões realizadas	Número	2020	11	11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar as reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos representantes do segmento Governo em todas as reuniões;									
Ação Nº 3 - Monitorar as reuniões da plenária, de forma que todos os segmentos Usuários (50%), Profissionais da Saúde (25%) e Governo (25%), tenham presença e participação ativa e garantida;									
2. Prestar contas a população, dos gastos e serviços prestados, através da apresentação em audiência pública quadrimestralmente (3 ao ano)	Número de audiências públicas para prestação de contas realizadas	Número	2020	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar audiência pública a cada 4 meses, até 31 de maio, até 30 de setembro e até 28 de fevereiro, para apresentação dos relatórios de gestão;									
3. Fortalecer a participação da comunidade local na elaboração das políticas públicas de saúde através da realização de no mínimo 1 Conferência Municipal de Saúde a cada 4 anos	Número de conferências de Saúde realizadas nos 4 anos	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada 4 anos									
4. Fortalecer e qualificar a Participação Social através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	Percentual de ações executadas na PAS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Divulgar através da mídia local e redes sociais todas as ações realizadas pela SEMSA- Secretaria Municipal da Saúde objetivando a conscientizar a população da necessidade de participação nas questões que levem a melhorias nas áreas básicas;									
OBJETIVO Nº 3.3 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o fluxo de acesso a exames e consultas de média e alta complexidade, de modo a otimizar o tempo de espera do paciente reduzindo em 10%	Percentual de redução do tempo médio de espera para atendimentos de média e alta complexidade	Percentual	2020	0,00	10,00	2,50	Percentual	2,20	88,00
Ação Nº 1 - Implementar o cálculo do tempo médio de espera para atendimentos em MAC, considerando consultas e exames;									
Ação Nº 2 - Concluída a ação nº 1 e, assim de posse da linha de base, reduzir em 10% o tempo médio de espera									
2. Aumentar pra 80% a resolutividade dos atendimentos na Atenção Primária, reduzindo assim os encaminhamentos para especialidades	Percentual de resolutividade da Atenção Primária	Percentual	2020	0,00	80,00	75,00	Percentual	69,00	92,00
Ação Nº 1 - Implementar protocolos e fluxo de encaminhamentos;									
Ação Nº 2 - Orientar monitorar o uso do Telessaúde;									
3. Fortalecer e qualificar a Atenção à Saúde em Média e Alta Complexidade através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	Percentual de ações executadas na PAS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte seguro e com qualidade a todos os pacientes (e se necessário, ao acompanhante) com consultas e ou exames agendados fora do município em locais de referência do SUS;									
OBJETIVO Nº 3.4 - QUALIFICAÇÃO DA SAÚDE MENTAL - ASSISTÊNCIA AO DEPENDENTE QUÍMICO									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar e registrar no mínimo 12 ações de matriciamento sistemático do CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2019	12	12	12	Número	9,00	75,00
Ação Nº 1 - Implementar projeto terapêutico singular no apoio matricial da saúde mental;									
Ação Nº 2 - Ampliar a integração com a atenção básica;									

Ação Nº 3 - Promover ações de educação permanente e capacitações com foco no matriciamento									
2. Qualificar a equipe técnica do CAPS, através da contratação de 1 terapeuta ocupacional e 1 oficineiro para realização de práticas corporais, expressivas e comunicativas	Número de profissionais contratados	Número	2020	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar 1 terapeuta ocupacional;									
Ação Nº 2 - Contratar 1 oficineiro;									
3. Qualificar os serviços de atendimento em saúde mental de modo a promover a redução de 131 para 118 o número de internações psiquiátricas	Índice de Internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	Número	2020	130	130	130	Número	130,00	100,00
Ação Nº 1 - Discutir com a equipe sobre os resultados deste indicador, com foco no planejamento das ações relacionadas ao cuidado individual, grupos de apoio, grupo com familiares etc;									
Ação Nº 2 - Qualificar o acompanhamento/monitoramento dos usuários cadastrados;									
Ação Nº 3 - Fomentar a busca ativa de pacientes que ainda não utilizam os serviços, mas que necessitam, bem como daqueles que abandonam o tratamento;									
4. Fortalecer e qualificar a Saúde Mental através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	Percentual de ações executadas na PAS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Qualificar o acompanhamento/monitoramento dos usuários cadastrados;									
OBJETIVO Nº 3.5 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Otimizar o bom uso de recursos, bem como qualificar o abastecimento das unidades através de um controle mensal eficiente do estoque	Número de balanços para conferências/ajustes de estoque e análise das entradas e saídas de produtos	Número	2020	0	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o estoque das farmácias e almoxarifado através de Inventário mensal									
Ação Nº 2 - Manter as consultas farmacêuticas para pacientes crônicos (diabéticos e hipertensos), com orientação de tratamento medicamentoso e acompanhamento de glicosímetros para pacientes que fazem uso do equipamento;									
Ação Nº 3 - Manter o contato interdisciplinar com os profissionais da AB e Atenção Especializada com vistas ao acompanhamento do tratamento de pacientes diabéticos sob uso de glicosímetro;									
2. Fortalecer e qualificar a Assistência Farmacêutica através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	Percentual de ações executadas na PAS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar periodicamente com os prescritores e Comissão de Farmácia e Terapêutica -CFT, a REMUME MUNICIPAL visando a qualificação do tratamento das doenças prevalentes;									
Ação Nº 2 - Fortalecer a Comissão de Farmácia e Terapêutica -CFT;									
Ação Nº 3 - Elaborar processos de licitação para aquisição de medicamentos e insumos como Material Médico Hospitalar, Material de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, entre outros 29 tipos de insumos, para distribuição gratuita aos pacientes e uso nos ambulatórios das Unidades de Saúde;									
Ação Nº 4 - Fomentar a busca ativa dos pacientes que abandonaram o tratamento, principalmente Diabéticos, Tabagistas, Tuberculose, SIDA, Sífilis, hepatites virais e toxoplasmose com a finalidade de aumentar a adesão ao tratamento destes usuários;									
Ação Nº 5 - Capacitar ACS's através de treinamento para o monitoramento da forma como os pacientes estão utilizando e armazenando os medicamentos em casa;									
Ação Nº 6 - Seguir com o Programa Farmácia Solidária a realidade operacional da SEMSA;									
Ação Nº 7 - Realizar ações para manter e qualificar o Componente Especializado e Especial da Assistência Farmacêutica;									
Ação Nº 8 - Fortalecer a campanha do uso racional de Medicamentos principalmente através de folders explicativos;									
Ação Nº 9 - Ajustar disponibilidade de Farmacêutico que possa atuar junto a UDM da Vigilância Epidemiológica e na Farmácia Móvel do Município;									
Ação Nº 10 - Seguir o Projeto Farmácia Móvel no Município									
Ação Nº 11 - Disponibilizar um atendente de Farmácia ou Estagiário maior de 18 anos para atendimento na Farmácia Solidária;									
Ação Nº 12 - Fortalecer o Programa de acompanhamento do paciente diabético- Glicemia Domiciliar através da consulta clínica com farmacêutico;									
Ação Nº 13 - Fortalecer o acompanhamento de pacientes usuários de medicamentos para dor crônica através da consulta clínica com farmacêutico;									
Ação Nº 14 - Elaborar POP para todas as atividades relacionadas a Assistência Farmacêutica;									

OBJETIVO Nº 3.6 - QUALIFICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	76,92	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento semanal dos casos e encaminhar para investigação;									
Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria com hospitais de outros municípios a fim de que estes possam realizar as investigações e encaminhar para o município de residência do paciente para discussão e fechamento dos casos;									
Ação Nº 3 - Garantir que a equipe esteja capacitada para realização de uma investigação de MIF;									
2. Garantir que o mínimo de 95% na proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	92,29	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para o correto preenchimento dos registros de óbitos;									
Ação Nº 2 - Realizar investigação dos óbitos mal definidos a fim de reconhecer suas causas;									
3. Garantir que no mínimo 80% das notificações de doenças compulsórias sejam encerradas em até 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2019	57,14	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto as unidades básicas de saúde e hospital a presteza e agilidade das notificações compulsórias;									
Ação Nº 2 - Orientar e capacitar a equipe para o encerramento das notificações em um prazo máximo de 60 dias;									
4. Enviar no mínimo 168 amostras de água para análise quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez e garantir que no mínimo 95% destas estejam aptas para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	70,98	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente a base nacional (SISÁGUA), de acordo com as normativas vigentes;									
Ação Nº 2 - Utilizar os dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica do quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas;									
5. Garantir a realização de no mínimo 85% do grupo das 7 ações identificadas como essenciais para a atuação da vigilância sanitária	Percentual de ações realizadas dos grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2021	0,00	85,00	85,00	Percentual	70,00	82,35
Ação Nº 1 - Efetuar o cadastro dos estabelecimentos sujeitos a VISA;									
Ação Nº 2 - Instaurar os processos administrativos necessários;									
Ação Nº 3 - Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos a VISA;									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas para população;									
Ação Nº 5 - Realizar atividades educativas para o setor regulado;									
Ação Nº 6 - Receber e apurar denúncias pertinentes a VISA;									
6. Aumentar para 40 a taxa de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Taxa de Notificação de Agravos de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho.	Taxa	2020	40,00	40,00	42,00	Taxa	42,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para o correto preenchimento das notificações de agravo relacionados ao trabalho;									
Ação Nº 2 - Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos a fim de definir as ações de promoção e prevenção de forma mais adequada;									
7. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares, com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	0	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar 4 Agentes de Combate a Endemias									

8. Fortalecer e qualificar a Vigilância em Saúde através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	Percentual de ações executadas na PAS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	79,00	79,00
Ação Nº 1 - Manter o profissional Psicólogo atuando junto à Vigilância Epidemiológica do Município;									
Ação Nº 2 - Contratar profissional Infectologista ou com experiência comprovada na área de infectologia para atuar junto a Vigilância Epidemiológica do Município;									
Ação Nº 3 - Promover, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Emater, o combate ao simuliídeo;									
9. Garantir que 90% da população seja abastecida por solução alternativa coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva SAC com tratamento em relação à população abastecida por SAC	Percentual			88,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento dos poços coletivos como SAC no SISÁGUA									
Ação Nº 2 - Orientar e capacitar a equipe da VISA sobre o cadastro correto como SAC NO SISÁGUA									
10. Investigar 100% dos óbitos por Acidentes de Trabalho	Proporção de óbitos por Acidentes de Trabalho Investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para o correto preenchimento das notificações de óbito relacionados ao trabalho;									
11. Diminuir para menos de 1% de Infestação predial pelo mosquito da dengue	Índice de Infestação Predial pelos Aedes Aegypti menor que 1%	Percentual			1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar ações em parceria com as agentes comunitárias de saúde para orientação durante as visitas e conscientização dos usuários									
Ação Nº 2 - Evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, eliminando água armazenada que podem se tornar possíveis criadouros como em vasos de plantas, lagões de água, pneus, garrafas plásticas, piscinas sem uso e sem manutenção.									
12. Cumprir 100% das coletas de amostras de água para consumo humano	Percentual de Cumprimento da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Quantidade da Água para Consumo Humano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fomentar a discussão interprofissional do Cumprimento das diretrizes Nacionais do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano									
Ação Nº 2 - Cumprir as diretrizes Nacionais do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano									
13. Realizar no mínimo 75% de ações de Vigilância Sanitária	Percentual de realização de ações de Vigilância Sanitária e Integração do Município nos sistemas de Informação	Percentual		100,00	75,00	Não programada	Percentual		

OBJETIVO Nº 3.7 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta de no mínimo 8 capacitações gerais no ano aos servidores da SEMSA	Número de cursos, seminários e ou oficinas de capacitação disponibilizados aos servidores	Percentual	2020	0,00	8	8	Número	7,00	87,50
Ação Nº 1 - Promover as capacitações listadas em todas as diretrizes, metas e objetivos do Plano Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Fomentar e fortalecer parcerias a fim de proporcionar todas as capacitações necessárias;									
Ação Nº 3 - Capacitar os servidores da SEMSA para o registro de dados com qualidade;									
2. Fortalecer e qualificar a Educação em Saúde através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	Percentual de ações executadas na PAS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar cronograma de capacitações para o ano, de acordo com o previsto nesta programação;									

OBJETIVO Nº 3.8 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Monitorar e avaliar os indicadores do Plano Municipal de Saúde no mínimo 4 vezes ao ano	Numero de avaliações aos indicadores do plano municipal de saúde realizadas no ano	Percentual	2020	4,00	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões da equipe gestora da SEMSA, no mínimo a cada 4 meses, para o monitoramento dos instrumentos de planejamento (PMS e PAS), efetuando possíveis reajustes, para o cumprimento das metas propostas;									
2. Qualificar e fortalecer a gestão em saúde através da execução de 100% das ações propostas	Percentual de ações executadas na PAS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Reestruturar o organograma da SEMSA de modo a corrigir as fragilidades e incentivar os ajustes necessários relativos ao nível de complexidade dos setores, bem como daqueles que permanecem fora do organograma;									
Ação Nº 2 - Informar e sensibilizar os servidores da SEMSA a respeito do absentefsmo;									
OBJETIVO Nº 3.9 - CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% dos programas e serviços de rotina em atividade	Percentual de ações realizadas na PAS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento de vencimentos dos servidores pagos até o 5º dia útil;									
Ação Nº 2 - Efetuar contratações temporárias de acordo com a necessidade da manutenção dos serviços;									
Ação Nº 3 - Efetuar o pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia aos profissionais do programa mais médicos para o Brasil;									
Ação Nº 4 - Efetuar o pagamento de funções de confiança e outras gratificações de acordo com o merecimento e, disponibilidade de recursos;									
Ação Nº 5 - Efetuar o pagamento de diárias quando necessário e de acordo com normativas vigentes;									
Ação Nº 6 - Adquirir vale transporte para os servidores;									
Ação Nº 7 - Garantir o pagamento de obrigações patronais e encargos sociais;									
Ação Nº 8 - Manter parceria com empresa que possibilite a contratação de estagiários;									
Ação Nº 9 - Efetuar o pagamento de horas extras de acordo com a necessidade dos serviços;									
Ação Nº 10 - Efetuar o pagamento de aluguéis, água, luz, telefone e de outros serviços de terceiros PJ;									
Ação Nº 11 - Adquirir combustível para garantir o transporte de pacientes e servidores , bem como a execução de todas as ações planejadas									
Ação Nº 12 - Manter parceria com empresa de ônibus para o transporte de pacientes e acompanhantes a consultas e exames em Porto Alegre;									
Ação Nº 13 - Aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita;									
Ação Nº 14 - Aquisição de material de consumo na quantidade suficiente para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 15 - Pagamento de despesas com passagens e locomoção;									
Ação Nº 16 - Pagamento de despesas referentes a contratos de terceirizações (higienização, recolhimento de lixo, etc);									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir que 100% das edificações das unidades de saúde tenham boas condições e evitar o surgimento de manifestações patológicas e de outros problemas inerentes a edificação	96,00	94,00
	Manter 100% dos programas e serviços de rotina em atividade	100,00	100,00
	Monitorar e avaliar os indicadores do Plano Municipal de Saúde no mínimo 4 vezes ao ano	4	4
	Garantir a oferta de no mínimo 8 capacitações gerais no ano aos servidores da SEMSA	8	7
	Qualificar o fluxo de acesso a exames e consultas de média e alta complexidade, de modo a otimizar o tempo de espera do paciente reduzindo em 10%	2,50	2,20
	Qualificar as condições de trabalho, garantido que 100% das unidades de saúde tenham equipamentos, veículos e outros materiais permanentes adequados	100,00	100,00
	Qualificar e fortalecer a gestão em saúde através da execução de 100% das ações propostas	100,00	80,00
	Fortalecer e qualificar a Educação em Saúde através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	100,00	70,00

	Garantir o bom funcionamento dos equipamentos e veículos atendendo no mínimo a 80% das solicitações de manutenção de equipamentos no tempo máximo de 30 dias	80,00	76,00
	Fortalecer a participação da comunidade local na elaboração das políticas públicas de saúde através da realização de no mínimo 1 Conferência Municipal de Saúde a cada 4 anos	1	1
	Qualificação de serviços e otimização de recursos através da construção e ou mudança para prédio próprio, de unidades de Saúde que pagam aluguel	100,00	50,00
	Fortalecer e qualificar a Participação Social através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	100,00	95,00
	Qualificação de serviços através da ampliação 03 de unidades de saúde	1	3
301 - Atenção Básica	Fortalecer e qualificar a linha de cuidado ao doente crônico, garantindo que a pessoa com hipertensão arterial tenha um acompanhamento qualificado – Mínimo de 50% com PA aferida a cada semestre	50,00	50,00
	Realizar e registrar no mínimo 12 ações de matriciamento sistemático do CAPS com equipes de Atenção Básica	12	9
	Qualificar o fluxo de acesso a exames e consultas de média e alta complexidade, de modo a otimizar o tempo de espera do paciente reduzindo em 10%	2,50	2,20
	Garantir o funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Saúde através da previsão orçamentária para custeio de despesas e da realização de no mínimo 11 reuniões ao ano	11	11
	Garantir a satisfação de no mínimo 70% dos usuários referente aos atendimentos recebidos nas unidades de Saúde, através de 2 pesquisas de satisfação ao ano	65,00	65,00
	Incentivar boas prática de alimentação do bebê de forma que no mínimo 60% dos menores de 6 meses tenham aleitamento materno exclusivo	60,00	60,00
	Prevenir o câncer de colo de útero, garantindo que pelo menos 58% da população feminina na faixa etária considerada de risco realizem o exame de CP pelo menos a cada 3 anos	0,58	55,00
	Monitorar bimestralmente, através da visita domiciliar pelo ACS, 70% das crianças menores de um ano, idosos, gestantes e outros considerados do grupo prioritário cadastradas nas unidades de Saúde	70,00	60,00
	Aumentar para 66% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	66,00	58,00
	Garantir acesso a pelo menos 20% da população cadastrada a avaliação odontológica anual	19,00	19,00
	Qualificar a equipe técnica do CAPS, através da contratação de 1 terapeuta ocupacional e 1 oficineiro para realização de práticas corporais, expressivas e comunicativas	1	0
	Aumentar pra 80% a resolutividade dos atendimentos na Atenção Primária, reduzindo assim os encaminhamentos para especialidades	75,00	69,00
	Prestar contas a população, dos gastos e serviços prestados, através da apresentação em audiência pública quadrimestralmente (3 ao ano)	3	3
	Garantir acesso prioritário a pessoas consideradas do grupo prioritário, como idosos, gestantes, portadores de necessidades especiais, etc. – Mínimo de 20% de vagas garantidas nas agendas abertas	19,00	18,00
	Prevenir a obesidade infantil, garantindo que no mínimo 60% das crianças estejam dentro da faixa de peso considerada idade	58,00	55,00
	Prevenir o câncer de mama, garantindo que pelo menos 47% da população feminina na faixa etária considerada de risco realizem o exame de mamografia pelo menos a cada 2 anos	0,47	47,00
	Qualificar os serviços, ampliando a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde de 56,3% para 60%.	59,00	55,00
	Evitar a mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – Máximo de 78 óbitos/ano	80	70
	Qualificar os serviços de atendimento em saúde mental de modo a promover a redução de 131 para 118 o número de internações psiquiátricas	130	130
	Fortalecer e qualificar a Atenção à Saúde em Média e Alta Complexidade através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	100,00	80,00
	Fortalecer e qualificar o Acesso Humanizado através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	100,00	100,00
	Fortalecer e qualificar a Segurança na Alimentação/Nutrição através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	100,00	75,00
	Qualificar o pré-natal, garantindo o acesso das gestantes as consultas para que no mínimo de 60% das gestantes tenham 6 consultas ou mais durante o pré-natal	60,00	60,00
	Fortalecer e qualificar a Estratégia de Saúde da Família de forma geral através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	100,00	80,00
	Fortalecer e qualificar a Saúde Bucal de forma geral através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	100,00	100,00
	Evitar a sífilis congênita – 1 caso/ano	1	0
	Fortalecer e qualificar a Saúde Mental através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	100,00	80,00

	Incentivar boas práticas de alimentação na população, para que o excesso de peso da população não ultrapasse a porcentagem de 70,13%	69,66	65,00
	Qualificar o pré-natal, prevenindo a Sífilis e o HIV e, garantindo que no mínimo de 60% das gestantes realizem os exames de HIV e Sífilis	60,00	60,00
	Avaliar, no mínimo, 7% de idosos com Registro de procedimento de Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa	10,00	10,00
	Qualificar o pré-natal, garantindo que no mínimo de 60% das gestantes tenham pelo menos 1 avaliação odontológica	60,00	57,00
	Evitar o HIV em crianças menores de 5 anos – 0 casos/ano	0	0
	Fortalecer e qualificar a Infraestrutura da Saúde através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	100,00	50,00
	Qualificar o pré-natal, incentivando para que no mínimo 40% dos nascimentos aconteçam através de parto normal	35,00	35,00
	Prevenir a gravidez na faixa etária de 10 a 19 anos (adolescência) de modo a não ultrapassar o percentual de 12,10% ao ano	9,90	0,00
	Qualificar a assistência ao pré-natal e ao parto de forma que não se tenha nenhum (0) óbito materno	1	1
	Reduzir a mortalidade infantil de modo a não ultrapassar 5 óbitos ao ano	5	0
	Fortalecer e qualificar a Saúde da Mulher de forma geral através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	100,00	75,00
	Aumentar para 86% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	86,00	70,00
	Aumentar para 82% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	78,00	77,00
	Promover, através da execução de 100% das ações pactuada no Programa Saúde na Escola – PSE, a intersetorialidade das redes públicas de saúde e de educação, para a promoção de ações de prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento de vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento de crianças e jovens da rede de ensino	100,00	100,00
	Fortalecer e qualificar a Atenção Primária de forma geral através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	100,00	100,00
	Evitar a mortalidade por AIDS, no máximo 2 mortes por ano	3	1
	Evitar e prevenir a disseminação de HIV em novos casos de tuberculose	95,00	83,33
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Otimizar o bom uso de recursos, bem como qualificar o abastecimento das unidades através de um controle mensal eficiente do estoque	12	12
	Fortalecer e qualificar a Assistência Farmacêutica através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Reduzir a morbimortalidade infantil por doenças imunopreveníveis – Mínimo de 95% de crianças menores de 2 anos imunizadas, segundo o calendário nacional de vacinação	95,00	80,00
	Garantir que no mínimo 80% das notificações de doenças compulsórias sejam encerradas em até 60 dias	80,00	80,00
	Enviar no mínimo 168 amostras de água para análise quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez e garantir que no mínimo 95% destas estejam aptas para consumo humano	95,00	95,00
	Fortalecer e qualificar a linha de cuidado ao doente crônico, garantindo que a pessoa com diabetes tenha um acompanhamento qualificado – Mínimo de 50% com exame de hemoglobina glicada	50,00	80,00
	Garantir a realização de no mínimo 85% do grupo das 7 ações identificadas como essenciais para a atuação da vigilância sanitária	85,00	70,00
	Aumentar para 40 a taxa de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	42,00	42,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares, com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle da dengue	4	4
	Fortalecer e qualificar a Vigilância em Saúde através da execução de 100% das ações propostas nesta meta	100,00	79,00
	Garantir que 90% da população seja abastecida por solução alternativa coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC	90,00	90,00
	Investigar 100% dos óbitos por Acidentes de Trabalho	100,00	100,00
	Diminuir para menos de 1% de Infestação predial pelo mosquito da dengue	1,00	1,00
	Cumprir 100% das coletas de amostras de água para consumo humano	100,00	100,00
	Realizar coleta de 95% de amostras por RT-PCR	95,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a morbimortalidade infantil por doenças imunopreveníveis – Mínimo de 95% de crianças menores de 2 anos imunizadas, segundo o calendário nacional de vacinação	95,00	80,00
	Garantir que o mínimo de 95% na proporção de registros de óbitos com causa básica definida	95,00	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.379.300,00	2.365.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.744.400,00
	Capital	77.781,00	487.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	564.781,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	20.431.398,67	7.118.535,95	1.234.683,07	N/A	N/A	N/A	16,00	28.784.633,69
	Capital	N/A	777.890,33	139.483,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	917.373,67
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.855.240,09	1.934.517,80	345.469,35	N/A	N/A	N/A	N/A	9.135.227,24
	Capital	N/A	177.240,00	20.000,00	57.906,06	N/A	N/A	N/A	N/A	255.146,06
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	53.933,88	1.063,31	N/A	N/A	N/A	N/A	54.997,19
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.330.500,00	26.040,00	N/A	N/A	N/A	N/A	70.450,00	1.426.990,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00	55.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.167.700,00	137.019,96	1.147,89	N/A	N/A	N/A	N/A	1.305.867,85
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	75.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Resultados apresentados destaca o comprometimento da equipe em atingir as metas e qualificar os atendimentos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	20.532.999,06	5.693.349,07	1.276.222,16	0,00	0,00	0,00	1.685.899,87	29.188.470,16	
	Capital	0,00	498.449,68	2.336.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	2.836.180,68	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.813.800,08	1.775.463,59	323.194,88	0,00	0,00	0,00	0,00	5.912.458,55	
	Capital	0,00	362.791,65	0,00	65.007,85	0,00	0,00	0,00	0,00	427.799,50	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.350.635,01	433.709,44	113.000,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.344,63	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	538.151,77	19.563,73	6.766,41	0,00	0,00	0,00	0,00	31.312,74	
	Capital	0,00	0,00	0,00	4.702,36	0,00	0,00	0,00	12.856,60	17.558,96	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.252.534,53	143.743,39	239,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396.517,44	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	2.357.876,67	1.704.274,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.062.151,21	
	Capital	75.350,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.350,00	
TOTAL		2.433.226,67	30.357.636,32	10.402.160,22	1.789.133,36	0,00	0,00	0,00	1.731.469,21	46.713.625,78	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,74 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	63,60 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,53 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	83,66 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,66 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,75 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.051,37
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,45 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,31 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	27,14 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,84 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,06 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,83 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,92 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	46.911.423,05	46.911.423,05	45.697.703,57	97,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.684.097,60	12.684.097,60	12.700.608,61	100,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.928.336,00	4.928.336,00	4.404.848,73	89,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.588.949,45	18.588.949,45	19.345.947,10	104,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.710.040,00	10.710.040,00	9.246.299,13	86,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	111.601.139,00	111.601.139,00	114.749.514,37	102,82
Cota-Parte FPM	54.138.897,00	54.138.897,00	55.919.808,99	103,29
Cota-Parte ITR	910.712,00	910.712,00	1.299.496,26	142,69
Cota-Parte do IPVA	9.210.000,00	9.210.000,00	10.133.612,34	110,03
Cota-Parte do ICMS	46.903.000,00	46.903.000,00	46.849.749,73	99,89
Cota-Parte do IPI - Exportação	438.530,00	438.530,00	546.847,05	124,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	158.512.562,05	158.512.562,05	160.447.217,94	101,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.209.380,00	22.357.007,31	21.031.448,74	94,07	20.740.954,52	92,77	19.484.495,36	87,15	290.494,22
Despesas Correntes	20.833.400,00	21.353.430,96	20.532.999,06	96,16	20.494.357,26	95,98	19.237.898,10	90,09	38.641,80
Despesas de Capital	375.980,00	1.003.576,35	498.449,68	49,67	246.597,26	24,57	246.597,26	24,57	251.852,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.042.020,00	5.208.647,31	4.176.591,73	80,19	4.161.779,50	79,90	4.099.223,40	78,70	14.812,23
Despesas Correntes	4.844.580,00	4.688.234,80	3.813.800,08	81,35	3.812.864,16	81,33	3.750.308,06	79,99	935,92
Despesas de Capital	197.440,00	520.412,51	362.791,65	69,71	348.915,34	67,05	348.915,34	67,05	13.876,31
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.040.460,09	1.791.101,36	1.350.635,01	75,41	1.350.635,01	75,41	1.342.785,30	74,97	0,00
Despesas Correntes	2.040.460,09	1.791.101,36	1.350.635,01	75,41	1.350.635,01	75,41	1.342.785,30	74,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.330.500,00	1.138.321,94	538.151,77	47,28	538.151,77	47,28	531.184,51	46,66	0,00
Despesas Correntes	1.330.500,00	1.138.321,94	538.151,77	47,28	538.151,77	47,28	531.184,51	46,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.167.700,00	1.368.447,57	1.252.534,53	91,53	1.244.585,76	90,95	1.211.090,37	88,50	7.948,77
Despesas Correntes	1.167.700,00	1.368.447,57	1.252.534,53	91,53	1.244.585,76	90,95	1.211.090,37	88,50	7.948,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.852.100,00	2.437.704,19	2.008.274,54	82,38	2.008.274,54	82,38	1.979.870,09	81,22	0,00
Despesas Correntes	2.220.600,00	2.133.704,19	1.704.274,54	79,87	1.704.274,54	79,87	1.675.870,09	78,54	0,00
Despesas de Capital	631.500,00	304.000,00	304.000,00	100,00	304.000,00	100,00	304.000,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.642.160,09	34.301.229,68	30.357.636,32	88,50	30.044.381,10	87,59	28.648.649,03	83,52	313.255,22
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	30.357.636,32	30.044.381,10	28.648.649,03
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	30.357.636,32	30.044.381,10	28.648.649,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			24.067.082,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.290.553,63	5.977.298,41	4.581.566,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,92	18,72	17,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	24.067.082,69	30.357.636,32	6.290.553,63	1.708.987,29	0,00	0,00	0,00	1.708.987,29	0,00	6.290.553,63
Empenhos de 2024	20.819.889,41	26.959.628,89	6.139.739,48	1.378.068,89	0,00	0,00	1.176.533,19	0,00	201.535,70	5.938.203,78
Empenhos de 2023	18.125.674,64	25.355.600,99	7.229.926,35	571.026,05	0,00	0,00	567.853,92	0,00	3.172,13	7.226.754,22
Empenhos de 2022	16.769.519,09	26.043.506,44	9.273.987,35	1.394.040,87	0,00	0,00	1.394.040,87	0,00	0,00	9.273.987,35
Empenhos de 2021	14.793.259,95	18.353.151,64	3.559.891,69	440.628,91	0,00	0,00	431.195,36	9.433,55	0,00	3.559.891,69
Empenhos de 2020	11.553.286,69	16.879.180,15	5.325.893,46	228.453,37	0,00	0,00	222.566,20	5.887,17	0,00	5.325.893,46
Empenhos de 2019	11.701.404,03	16.835.356,22	5.133.952,19	701.179,70	0,00	0,00	701.179,70	0,00	0,00	5.133.952,19
Empenhos de 2018	10.418.540,80	16.484.523,31	6.065.982,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.065.982,51
Empenhos de 2017	8.470.914,96	16.574.439,47	8.103.524,51	3.836,98	0,00	0,00	1.736,66	0,00	2.100,32	8.101.424,19

Empenhos de 2016	8.466.475,12	14.061.601,98	5.595.126,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.595.126,86
Empenhos de 2015	8.749.415,43	15.151.126,33	6.401.710,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.401.710,90
Empenhos de 2014	8.070.820,45	10.936.066,62	2.865.246,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.865.246,17
Empenhos de 2013	7.474.452,31	11.255.045,33	3.780.593,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780.593,02

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.400.248,53	13.696.493,73	14.871.076,23	108,58
Provenientes da União	8.854.107,84	11.839.175,45	12.441.170,49	105,08
Provenientes dos Estados	1.546.140,69	1.857.318,28	2.429.905,74	130,83
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.400.248,53	13.696.493,73	14.871.076,23	108,58

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.490.389,36	14.255.739,31	10.993.202,10	77,11	9.365.875,68	65,70	9.213.522,80	64,63	1.627.326,42
Despesas Correntes	8.340.810,36	11.134.184,32	8.655.471,10	77,74	8.400.443,58	75,45	8.248.090,70	74,08	255.027,52
Despesas de Capital	149.579,00	3.121.554,99	2.337.731,00	74,89	965.432,10	30,93	965.432,10	30,93	1.372.298,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.336.181,21	2.799.700,76	2.163.666,32	77,28	2.104.299,81	75,16	2.037.580,91	72,78	59.366,51
Despesas Correntes	2.277.276,21	2.732.487,34	2.098.658,47	76,80	2.097.516,96	76,76	2.030.798,06	74,32	1.141,51
Despesas de Capital	58.905,00	67.213,42	65.007,85	96,72	6.782,85	10,09	6.782,85	10,09	58.225,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	416.339,88	679.114,37	546.709,62	80,50	510.616,27	75,19	505.268,47	74,40	36.093,35

Despesas Correntes	416.339,88	679.114,37	546.709,62	80,50	510.616,27	75,19	505.268,47	74,40	36.093,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	151.490,00	461.940,38	75.201,84	16,28	75.201,84	16,28	71.226,58	15,42	0,00
Despesas Correntes	96.490,00	401.762,79	57.642,88	14,35	57.642,88	14,35	53.667,62	13,36	0,00
Despesas de Capital	55.000,00	60.177,59	17.558,96	29,18	17.558,96	29,18	17.558,96	29,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	138.167,85	159.569,84	143.982,91	90,23	143.982,91	90,23	143.982,91	90,23	0,00
Despesas Correntes	138.167,85	159.569,84	143.982,91	90,23	143.982,91	90,23	143.982,91	90,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	75.000,00	110.149,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	110.149,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.379.300,00	2.689.471,41	2.433.226,67	90,47	2.357.876,67	87,67	2.317.347,02	86,16	75.350,00
Despesas Correntes	2.379.300,00	2.611.690,41	2.357.876,67	90,28	2.357.876,67	90,28	2.317.347,02	88,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	77.781,00	75.350,00	96,87	0,00	0,00	0,00	0,00	75.350,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	13.986.868,30	21.155.685,88	16.355.989,46	77,31	14.557.853,18	68,81	14.288.928,69	67,54	1.798.136,28

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	29.699.769,36	36.612.746,62	32.024.650,84	87,47	30.106.830,20	82,23	28.698.018,16	78,38	1.917.820,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.378.201,21	8.008.348,07	6.340.258,05	79,17	6.266.079,31	78,24	6.136.804,31	76,63	74.178,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.456.799,97	2.470.215,73	1.897.344,63	76,81	1.861.251,28	75,35	1.848.053,77	74,81	36.093,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.481.990,00	1.600.262,32	613.353,61	38,33	613.353,61	38,33	602.411,09	37,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.305.867,85	1.528.017,41	1.396.517,44	91,39	1.388.568,67	90,87	1.355.073,28	88,68	7.948,77
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	75.000,00	110.149,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.231.400,00	5.127.175,60	4.441.501,21	86,63	4.366.151,21	85,16	4.297.217,11	83,81	75.350,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	47.629.028,39	55.456.915,56	46.713.625,78	84,23	44.602.234,28	80,43	42.937.577,72	77,43	2.111.391,50
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.607.568,30	18.466.214,47	13.922.762,79	75,40	12.199.976,51	66,07	11.971.581,67	64,83	1.722.786,28
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	36.021.460,09	36.990.701,09	32.790.862,99	88,65	32.402.257,77	87,60	30.965.996,05	83,71	388.605,22

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul24/02/26 16:23:54

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.118.691,00	1915578,42
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.826,13	2826,13
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.776.060,00	1616857,27
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.809.857,65	4256246,36
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 1.511,05	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 541.176,00	135608,91
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.776.486,00	1678819,92
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 356.461,20	349647,81
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	24906,11
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 24.420,00	19563,73
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 78.936,00	41212,80
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 190.522,83	144609,05
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 31.222,63	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Parte do valor de 541.176,00 refere-se a emenda parlamentar da Comissão da Saúde, valor em conta no mês de novembro não sendo possível sua execução dentro do exercício 2025. Valor de 92.581,00 no Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde foi repassado em dezembro de 2025, portanto, sem tempo hábil de finalizar o processo licitatório, bem como sua execução no exercício de 2025. IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE parte do valor foi repassado em setembro e restante em dezembro/2025 sem tempo hábil para execução e aquisição.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem registro de auditorias para o ano de 2025.

11. Análises e Considerações Gerais

Em análise ao uso dos recursos vinculados, consideramos que o município tem investido corretamente os recursos vinculados, conforme normativas legais, porém devido a burocracia para compras, os recursos vinculados para custeio foram gastos com maior celeridade. Referente à rede de atendimento ao SUS, dentre os 16 estabelecimentos que a compõe: 13 são de administração pública e 3 entidades sem fins lucrativos; Eram 266 colaboradores na Secretaria da Saúde Municipal. 69,54% são estatutários, 18,42% CLT, 8,64% cargos comissionados e 3,38% outros. Houve bons índices nas metas da PAS 2025. Não houve auditorias.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Conselho recomenda que haja um maior empenho da equipe Gestora de Saúde no planejamento das metas, realizar conjuntamente com Estado e Região de Saúde o que for possível, bem como no acompanhamento periódico das mesmas. Reiteramos nossa recomendação de cuidados com os idosos, materno-paterno-infantil. Analisamos a possibilidade de contratação ou terceirização do serviço de perícias e juntas médicas com profissionais especializados em medicina do trabalho para. Sugerimos revisão do Plano Municipal da Saúde a cada ano após entrega do RAG para realinhamento de metas e objetivos.

ANTONIO FERNANDO SELISTRE
Secretário(a) de Saúde
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Dados informados corretamente

Introdução

- Considerações:
RAG apresentado dentro do período conforme Lei Complementar 141/2012

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Dados apresentados foram discutidos em reunião para confecção do Plano Municipal da Saúde, o Conselho reafirma a necessidade de olhar o perfil demográfico na intervenção da Saúde no município.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Dados analisados junto com as áreas técnicas em audiência pública realizada em 25/03/2026, cada coordenador explicou a variação de cada indicador. Conselho reafirma a necessidade de suprir as falta de recursos humanos para atingirmos as metas contratualizadas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Rede manteve-se o quantitativo anterior

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem dados para análise em 2025

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Destacamos o cumprimento das metas

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Destacamos o cumprimento do mínimo constitucional aplicado em saúde, 18,92%

Auditorias

- Considerações:
Sem registro de auditorias para o ano de 2025.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Destacamos o detalhamento e considerações no Parecer Técnico emitido e anexo a este instrumento.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Para o próximo exercício o Conselho Municipal recomenda que o Relatório seja apresentado por TODOS os responsáveis técnicos pelos indicadores e metas pactuadas, e que apresente de forma mais detalhada como meta e seu atingimento ou não.

Status do Parecer: Aprovado

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, 27 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio Da Patrulha